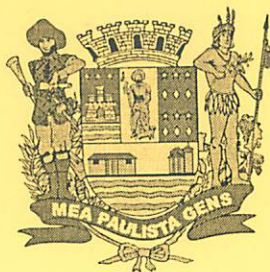


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário nº
30ª Sessão Ordinária
12/09/2022

Presidência

28ª Sessão Ordinária
Aprovado por unanimidade
Em 12/09/2022

PROJETO DE Lei N.º 103-E

DATA DA ENTRADA: 09/09/2022

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no
valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa
mil reais)

APROVADO EM: 12/09/2022 - 29ª Sessão Ordinária EXTRA

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

29ª Sessão Ordinária EXTRA
Aprovado por unanimidade
Em 12/09/2022

OBS: Dois turnos de discussão e votação nominal
Maioria absoluta



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



MENSAGEM N.º 103/2022
De 05 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Envio à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais).

A presente propositura tem por finalidade a criação de dotação orçamentária que possibilitara a utilização de recursos financeiros em obras de construção, reforma e ampliação a serem realizadas nas Unidades de Ensino Municipal, conforme especificado nos anexos deste projeto.

Cumprе informar que os recursos financeiros de que trata este projeto, foram inicialmente destinados à construção da Unidade denominada “Escola do Futuro”, num total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), no entanto, em decorrência do processo licitatório, o cronograma das obras foi reprogramado, impossibilitando a utilização total da verba destinada para tal, ainda neste exercício. Dessa forma, visando garantir eficiência na utilização de recursos públicos, o saldo remanescente deverá ser realocado conforme citado alhures. Para tanto, se faz imprescindível a autorização legislativa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos demais membros desta Augusta Casa meus votos de elevada estima e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.09.08 11:25:09 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



PROJETO DE LEI N.º 103/2022
De 05 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.10.12.361.0024.1424.4.4.90.51.00R\$ 2.790.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Reforma e Ampliação de Escolas – FUNDEB

TOTAL:R\$ 2.790.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(722) 01.04.10.12.361.0024.1373.4.4.90.51.00R\$ 2.790.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Escola do Futuro - Maylasky

TOTAL:R\$ 2.790.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/09/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.09.08 11:25:26 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

São Roque, 01 de Setembro de 2022.

MEMORANDO Nº 124/2022 - DPMA

À Divisão de Contabilidade
A/C Sr. Lucas Silvestre Paula

Ref.: Criação de Ficha Orçamentária – Reforma e Ampliação da Quadra da EMEF Sônia Maria Girardeli, no Distrito de São João Novo – São Roque/SP.

Prezado,

Venho através deste solicitar a gentileza em proceder com a CRIAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA EMEF Sônia Maria Girardeli, onde prevê a reforma visando adequações de acessibilidade e ampliação para melhor atender os alunos.

A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA EMEF EMEF SÔNIA MARIA GIRARDELI contemplará:

- ⇒ Ampliação e reforma da quadra existente;
- ⇒ Reforma dos banheiros da quadra.

O valor total da obra é de R\$ 397.457,82 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) previstos para o ano de 2022.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias,

Atenciosamente,



Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões
Depto de Planejamento e Meio Ambiente
CAU nº A62333-4



ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 02 de setembro de 2022.

MEMORANDO Nº 127/2022 - DPMA

À Divisão de Contabilidade
A/C Sr. Lucas Silvestre Paula

Ref.: Escola do Futuro – Distrito de Mailasqui – São Roque/SP.

Prezado,

Venho através deste informar que devido ao atraso no Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Construção da Escola do Futuro, a programação de gastos para o exercício 2022 é de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) .

Portanto, solicitamos o estorno de 3.000.000,00 (Três milhões de reais) da Ficha Orçamentária nº 722/2022.

Atenciosamente,

Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões
Depto de Planejamento e Meio Ambiente
CAU nº A62333-4

São Roque, 01 de Setembro de 2022.

MEMORANDO Nº 128/2022 - DPMA

À Divisão de Contabilidade
A/C Sr. Lucas Silvestre Paula

Ref.: Abertura de Ficha Orçamentária – Construção da Quadra da EMEF Carmem Lucia – Travessa da Orquídeas, nº 100– Vila Amaral – São Roque/SP.

Prezado,

Venho através deste solicitar a gentileza em proceder com a SUPLEMENTAÇÃO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA nº 130 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA EMEF CARMEM LUCIA – VILA AMARAL, onde prevê a reforma visando adequações de acessibilidade e ampliação para melhor atender os alunos.

A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA EMEF CARMEM LUCIA contemplará:

⇒ Construção da Quadra com arquibancada com 346,06m²;

O valor total da obra é de R\$ 581.345,69 (Quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), previstos para o exercício de 2022.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias,

Atenciosamente,



Terésa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões
Depto de Planejamento e Meio Ambiente
CAU nº A62333-4



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da quadra da EMEF Sônia Maria Girardeli

LOCAL: Rua José Benedito Rodrigues, 141 - Bairro São João Novo, São Roque/SP

BDI: 24,23%

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	6,00	1.068,63	6.411,76
Subtotal						R\$	6.411,76
2 FUNDAÇÃO							
2.1	FDE	16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	m³	6,33	83,29	527,09
2.2	FDE	16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	15,82	9,83	155,47
2.3	FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	m	100,00	91,02	9.102,12
2.4	FDE	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	506,24	16,25	8.226,86
2.5	FDE	02.05.028	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=25MPA	m³	6,33	619,26	3.918,69
2.6	FDE	16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	m²	45,52	148,09	6.740,88
2.7	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	77,84	16,71	1.300,62
2.8	FDE	16.13.015	REATERRO INTERNO APOIADO	m³	1,90	72,88	138,36
Subtotal						R\$	30.110,08
3 COBERTURA							
3.1	FDE	03.03.019	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-100KGF/M2	m²	58,68	204,19	11.981,97
3.2	FDE	11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	m²	58,68	63,45	3.723,14
Subtotal						R\$	15.705,11
4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO							
4.1	FDE	04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=14CM	m²	181,17	81,40	14.746,50
4.2	SINAPI	93201	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher	m	44,40	8,25	366,25
4.3	FDE	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	252,43	11,71	2.954,87
4.4	FDE	02.05.028	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=25MPA	m³	3,16	470,12	1.483,39
4.5	FDE	16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	m²	61,78	148,09	9.148,05
Subtotal						R\$	28.699,06
5 ESQUADRIAS							
5.1 PORTAS							
5.1.1	FDE	05.01.013	PM-23 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	un	2,00	1.343,32	2.686,64
5.1.2	FDE	05.01.010	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	un	3,00	1.343,32	4.029,96
5.1.3	FDE	05.01.011	PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	un	2,00	1.359,15	2.718,29
5.1.4	CDHU	25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	m²	9,28	783,83	7.273,93
5.1.5	FDE	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	un	10,00	12,87	128,67
5.2 JANELAS							
5.2.1	FDE	06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	m²	4,86	1.602,42	7.787,74



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da quadra da EMEF Sônia Maria Girardeli

LOCAL: Rua José Benedito Rodrigues, 141 - Bairro São João Novo, São Roque/SP

BDI: 24,23%

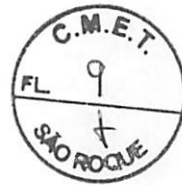
ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
5.2.2	FDE	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	m²	4,86	163,09	792,64
Subtotal							R\$ 25.417,88

6 REVESTIMENTOS							
6.1	FDE	12.50.003	DEMOLIÇÃO SOMENTE DE AZULEJO	m²	58,68	5,84	342,56
6.2	FDE	12.02.002	CHAPISCO	m²	421,02	7,52	3.167,96
6.3	FDE	12.02.005	EMBOCO	m²	421,02	38,32	16.133,23
6.4	FDE	12.02.007	REBOCO	m²	421,02	27,99	11.783,13
6.5	CDHU	18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	246,01	108,35	26.656,35
6.6	FDE	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	un	49,08	766,23	37.608,69
Subtotal							R\$ 95.691,93

7 PISOS							
7.1	FDE	13.60.003	RETIRADA DE PISO DE CERÂMICA OU LADRILHOS HIDRÁULICOS	m²	34,20	31,23	1.068,04
7.2	FDE	16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	m²	58,68	8,32	488,36
7.3	FDE	16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	58,68	9,83	576,67
7.4	FDE	13.80.002	LASTRO DE CONCRETO	m³	5,87	834,32	4.895,79
7.5	FDE	13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	m³	93,77	37,31	3.498,50
7.6	FDE	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NÍVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	m	3,70	143,75	531,89
7.7	FDE	13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	m²	93,77	209,40	19.635,75
7.8	FDE	13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	m	87,22	24,58	2.144,16
Subtotal							R\$ 32.839,16

8 PINTURAS E ACABAMENTOS							
8.1	FDE	15.02.020	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (ÁREAS MOLHADAS)	m²	435,84	28,66	12.492,86
8.2	FDE	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	m²	441,33	36,37	16.051,21
8.3	FDE	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	24,11	66,16	1.594,86
Subtotal							R\$ 30.138,93

9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
9.1	FDE	08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	un	6,00	69,47	416,81
9.2	FDE	08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	un	6,00	50,97	305,85
9.3	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	70,00	39,41	2.758,40
9.4	CDHU	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	30,00	51,13	1.533,99
9.5	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	35,00	45,85	1.604,87
9.6	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	35,00	57,97	2.028,80
9.7	CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 100 mm, inclusive conexões	m	50,00	132,01	6.600,34



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da quadra da EMEF Sônia Maria Girardeli

LOCAL: Rua José Benedito Rodrigues, 141 - Bairro São João Novo, São Roque/SP

BDI: 24,23%

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
9.8	FDE	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	un	4,00	144,70	578,81
9.9	FDE	16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	un	2,00	702,89	1.405,78
9.10	FDE	08.10.008	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	un	5,00	83,41	417,03
9.11	FDE	08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	un	1,00	834,45	834,45
9.12	CDHU	44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	un	6,00	511,73	3.070,37
9.13	FDE	16.07.040	BANCO COM ASSENTO DE CONCRETO ARMADO LISO DESEMPENADO COM PINTURA VERNIZ ACRÍLICO FUNDAÇÃO SAPATA ISOLADA E PILARETE BLOCO CONCRETO REVESTIDO	m	12,30	394,63	4.853,91
9.14	FDE	08.15.017	BB-02 Bebedouro acessível água refrigerada pressão mínima 8mca - fornecido e instalado	un	1,00	2.509,74	2.509,74
9.15	FDE	08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	m	2,00	1.796,04	3.592,09
9.16	FDE	08.17.050	Bebedouro elétrico com capacidade de 40L	un	1,00	1.677,30	1.677,30
9.17	FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	un	6,00	901,13	5.406,79
9.18	FDE	08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS	cj	2,00	4.159,60	8.319,21
9.19	CDHU	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	un	6,00	153,27	919,65
9.20	FDE	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	un	1,00	3.535,40	3.535,40
							R\$ 52.369,59

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
10.1	FDE	09.07.024	CABO DE 2,5MM ² - 750V DE ISOLAÇÃO	m	600,00	4,91	2.945,16
10.2	FDE	09.03.059	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	m	250,00	35,72	8.930,93
10.3	FDE	09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	un	4,00	90,64	362,55
10.4	FDE	09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	un	8,00	36,78	294,27
10.5	FDE	09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	un	1,00	182,15	182,15
10.6	CDHU	37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	un	4,00	281,98	1.127,91
10.7	FDE	09.09.011	IL-102 projetor angular lâmpada led <=200 w c/difusor de policarbonato quadra de esporte coberta	un	14,00	1.855,72	25.980,13
10.8	FDE	09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - E. ETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	un	15,00	161,84	2.427,64
10.9	FDE	09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	un	15,00	141,19	2.117,82
10.10	CDHU	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	un	30,00	38,92	1.167,64
10.11	CDHU	41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	un	30,00	13,18	395,42
10.12	CDHU	37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	1,00	1.771,22	1.771,22
Subtotal							R\$ 47.702,84

11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
11.1	FDE	06.03.069	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	m ²	448,40	33,97	15.230,49
11.2	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m	13,68	898,41	12.290,20
11.3	FDE	06.03.104	CO-38 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	m	4,80	662,87	3.181,79



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da quadra da EMEF Sônia Maria Girardeli

LOCAL: Rua José Benedito Rodrigues, 141 - Bairro São João Novo, São Roque/SP

BDI: 24,23%

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
11.4	FDE	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	m²	105,42	14,57	1.536,42
Subtotal						R\$	32.238,90
TOTAL							R\$ 397.325,24

CDHU - Boletim 186 - Sem desoneração

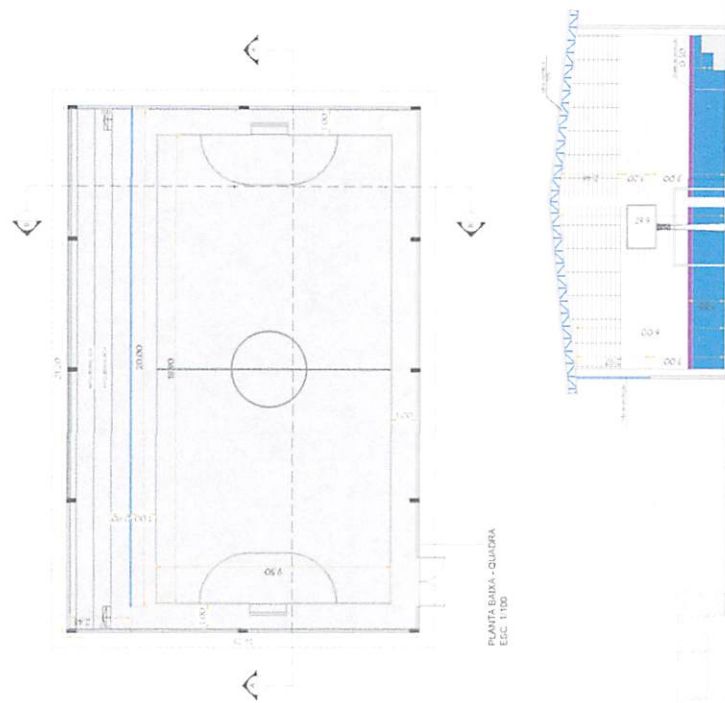
FDE - 04/2022.

SINAPI - Abril/2022 - Sem desoneração

São Roque, 17 de Agosto de 2022.

Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões - GDP
CAU nº A62333-4

SCOLA
TENTE

IMPLANTACÃO
ESC. 1/150CORTE AA
ESC 1/100PLANTA BAIXA - QUADRA
ESC. 1/100CORTE BB
ESC 1/100

São Roque, 01 de Setembro de 2022.

MEMORANDO Nº 125/2022 - DPMA

À Divisão de Contabilidade
A/C Sr. Lucas Silvestre Paula

Ref.: Suplementação da Ficha Orçamentária nº 130 –Ampliação da EMEI Marlene Ferreira Barbosa, Rua das Açucenas, 193 – Vila Amaral – São Roque/SP.

Prezado,

Venho através deste solicitar a gentileza em proceder com a SUPLEMENTAÇÃO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA nº 130 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA AMPLIAÇÃO DA EMEI MARLENE FERREIRA BARBOSA – VILA AMARAL, onde prevê a reforma visando adequações de acessibilidade e ampliação para melhor atender os alunos.

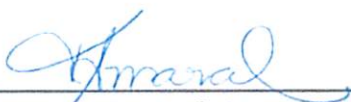
A AMPLIAÇÃO DA EMEI MARLENE FERREIRA BARBOSA – VILA AMARAL contemplará:

- ⇒ Ampliação de salas de aula, a construir 249,12m²;
- ⇒ Acessibilidade - Rampa.

O valor total da obra é de R\$ 914.708,50 (novecentos e quatorze mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), previstos para o exercício de 2022.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias,

Atenciosamente,



Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões
Depto de Planejamento e Meio Ambiente
CAU nº A62333-4



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Ampliação da EMEI Martena Ferreira Barbosa	
LOCAL: Rua das Agências, 193 - Vila Amarel, em São Roque/SP.	
BDI:	24,23%

ITEM	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total
1.0			INSTALAÇÕES INICIAIS E MOBILIZAÇÕES				
1.1	SURB	02-03-03	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM	un	1,00	R\$ 922,72	R\$ 922,72
1.2	FDE	16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	10,00	R\$ 656,93	R\$ 6.569,30
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	CDHU	01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	un	1,00	R\$ 3.886,96	R\$ 3.886,96
2.2	FDE	01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	m	136,60	R\$ 31,95	R\$ 4.364,37
3.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
3.1	FDE	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS INCL REVESTIMENTOS	m²	34,92	R\$ 108,37	R\$ 3.784,28
3.2	FDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m²	66,28	R\$ 19,68	R\$ 1.698,85
3.3	FDE	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	un	3,00	R\$ 14,24	R\$ 42,72
3.4	FDE	05.60.005	RETIRADA DE BATESANTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	3,00	R\$ 62,25	R\$ 186,75
3.5	FDE	01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHÃO NOS PRIMEIROS 100 M	m²	332,64	R\$ 23,86	R\$ 7.936,79
3.6	FDE	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	un	10,00	R\$ 830,74	R\$ 8.307,40
4.0			INFRAESTRUTURA				
4.1	FDE	16.13.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	m²	26,02	R\$ 93,62	R\$ 2.435,99
4.2	FDE	01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHÃO	m³xm	330,80	R\$ 2,62	R\$ 866,70
4.3	FDE	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	37,88	R\$ 11,16	R\$ 422,74
4.4	FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARAQUÊS	m	65,00	R\$ 101,02	R\$ 6.566,30
4.5	FDE	16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	kg	1.654,00	R\$ 14,61	R\$ 24.164,94
4.6	FDE	04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	m³	16,64	R\$ 653,10	R\$ 10.802,27
4.7	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para unidade e água de percolação	m²	138,91	R\$ 16,71	R\$ 2.321,19
4.8	FDE	16.13.015	REATERRO INTERNO AFILOADO	m²	9,48	R\$ 81,90	R\$ 776,41
5.0			SUPERESTRUTURA				
5.1	FDE	03.03.084	Laje PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS P/LT 16-300KGFM2	m²	248,00	R\$ 293,48	R\$ 72.783,04
5.2	FDE	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	m²	225,00	R\$ 152,13	R\$ 34.229,25
5.3	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	kg	248,00	R\$ 17,72	R\$ 4.394,56
5.4	FDE	16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	kg	1.800,00	R\$ 17,84	R\$ 31.752,00
5.5	FDE	04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	m³	18,00	R\$ 653,10	R\$ 11.755,80
5.6	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para unidade e água de percolação	m²	248,00	R\$ 16,71	R\$ 4.144,08
5.7	FDE	07.01.040	ESTRUTURA DE COBERTURA EM TERÇA 6X12CM PARA TELHA ONDULADA CRFS SOBRE BASE E PILARETE CONCRETO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	m²	248,00	R\$ 67,63	R\$ 16.772,24
Sub-Total				Sub-Total	4,0	R\$ 5,2866%	R\$ 48.356,54





DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Ampliação da EMEI Marlene Ferreira Barbosa						
LOCAL: Rua das Açucenas, 193 - Vila Amaral, em São Roque/SP.						
					BDI:	24,23%
5.8	FDE	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	m²	248,00	R\$ 455,32 R\$ 112.919,36
				Sub-Total	5.0	31,6675% R\$ 288.750,33
6.0			ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS			
6.1	FDE	04.01.043	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=19CM	m²	449,55	R\$ 103,98 R\$ 46.744,21
6.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER.	m	12,00	R\$ 8,25 R\$ 99,00
6.3	FDE	04.02.020	ELEMENTO VAZADO DE BLOCOS CERAMICOS DE VEDAÇÃO	m²	12,00	R\$ 148,78 R\$ 1.785,36
				Sub-Total	6.0	5,3163% R\$ 48.628,57
7.0			ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS			
7.1	FDE	06.03.112	CO-46 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	m	51,60	R\$ 1.320,81 R\$ 68.153,80
				Sub-Total	7.0	7,4509% R\$ 68.153,80
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	FDE	09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	un	4,00	R\$ 109,57 R\$ 438,28
8.2	FDE	09.05.042	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	un	1,00	R\$ 430,15 R\$ 430,15
8.3	FDE	09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	un	1,00	R\$ 511,55 R\$ 511,55
8.4	FDE	09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"x4"	un	1,00	R\$ 40,04 R\$ 40,04
8.5	FDE	09.05.036	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	m	300,00	R\$ 30,24 R\$ 9.072,00
8.6	FDE	09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	m	100,00	R\$ 7,11 R\$ 711,00
8.7	FDE	09.07.004	FIO DE 2.50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	m	900,00	R\$ 5,11 R\$ 4.599,00
8.8	FDE	09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"x2"-ELETR PVC	un	14,00	R\$ 158,02 R\$ 2.212,28
8.9	FDE	09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V	un	37,00	R\$ 268,40 R\$ 9.930,80
8.10	FDE	09.08.016	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V	un	4,00	R\$ 332,09 R\$ 1.328,36
8.11	FDE	09.09.038	IL-90 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 39W	un	2,00	R\$ 466,76 R\$ 933,52
8.12	FDE	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	un	18,00	R\$ 222,28 R\$ 4.001,04
8.13	FDE	09.09.065	IL-87 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS (2X32W)	un	14,00	R\$ 332,60 R\$ 4.656,40
8.14	FDE	09.09.040	IL-89 LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <= 24W	un	2,00	R\$ 280,00 R\$ 560,00
				Sub-Total	8.0	4,3101% R\$ 39.424,42
9.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	FDE	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	m	31,00	R\$ 30,51 R\$ 945,81
9.2	FDE	08.09.084	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	m	28,00	R\$ 166,73 R\$ 4.668,44
9.3	FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA INFANTIL	un	4,00	R\$ 919,07 R\$ 3.676,28
9.4	FDE	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	un	4,00	R\$ 1.141,46 R\$ 4.565,84
9.5	FDE	08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	un	4,00	R\$ 122,09 R\$ 488,36
9.6	FDE	05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	m	6,00	R\$ 525,19 R\$ 3.151,14
9.7	FDE	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	un	2,00	R\$ 3.658,71 R\$ 7.317,42
				Sub-Total	9.0	2,7127% R\$ 24.813,28
10.0			ESQUADRIAS			



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Ampliação da EMEI Marlene Fereira Barbosa							
LOCAL: Rua das Açucenas, 193 - Vila Amarel, em São Roque/SP.							
						BDI:	24,23%
10.1	FDE	05.01.013	PM-23 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	un	4,00	R\$ 2.098,63	R\$ 8.394,52
10.2	FDE	05.01.010	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	un	7,00	R\$ 2.125,60	R\$ 14.879,20
10.3	FDE	05.80.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	un	1,00	R\$ 628,19	R\$ 628,19
10.4	FDE	05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	cj	1,00	R\$ 333,92	R\$ 333,92
10.5	FDE	05.80.035	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA	cj	1,00	R\$ 38,81	R\$ 38,81
10.6	FDE	05.80.080	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" CROMADO, COM EIXO E BOLA DE LATAO	un	3,00	R\$ 39,82	R\$ 119,46
10.7	FDE	05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	kg	1,00	R\$ 209,22	R\$ 209,22
10.8	FDE	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE ACO 180X215CM	un	1,00	R\$ 7.810,95	R\$ 7.810,95
10.9	FDE	06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	un	1,00	R\$ 6.676,58	R\$ 6.676,58
10.10	FDE	06.01.067	EA-18 JANELA DE ALUMINIO (VENTILACAO CRUZADA) L=180 CM	m²	10,00	R\$ 1.451,95	R\$ 14.519,50
10.11	FDE	06.01.008	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	un	6,00	R\$ 4.159,43	R\$ 24.956,58
10.12	FDE	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X80CM	un	1,00	R\$ 831,92	R\$ 831,92
10.13	FDE	05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	un	1,00	R\$ 4.446,49	R\$ 4.446,49
10.14	FDE	05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	un	1,00	R\$ 12.675,37	R\$ 12.675,37
					Sub-Total	10,0	10,6521% R\$ 96.520,71
11.0			REVESTIMENTO/ PINTURA: TETO E PAREDE				
11.1	FDE	12.01.001	CHAPISCO	m²	1.167,70	R\$ 14,99	R\$ 17.503,82
11.2	FDE	12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	m²	1.167,70	R\$ 51,93	R\$ 60.638,66
11.3	FDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	m²	248,00	R\$ 131,71	R\$ 32.664,08
11.4	FDE	15.03.010	VERNIZ PLASTICO BASE POLIURET EM ESQUADRIAS E PECAS MADEIRA EXTERNA	m²	144,00	R\$ 33,49	R\$ 4.822,56
11.5	FDE	15.02.006	LATEX COM MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	m²	924,50	R\$ 53,59	R\$ 49.543,96
11.6	FDE	15.80.044	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	m²	248,00	R\$ 22,42	R\$ 5.560,16
					Sub-Total	11,0	18,6653% R\$ 170.733,24
12.0			CONTRAPISO/PISO				
12.1	FDE	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	283,80	R\$ 11,16	R\$ 3.167,21
12.2	FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	m²	527,70	R\$ 39,89	R\$ 21.049,95
12.3	FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALT ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF. ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	m²	481,30	R\$ 100,60	R\$ 48.418,78
12.4	FDE	13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	m²	46,40	R\$ 223,24	R\$ 10.358,34
					Sub-Total	12,0	9,0733% R\$ 82.994,28
13.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
13.1	FDE	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	m²	527,70	R\$ 16,36	R\$ 8.633,17
					Sub-Total	13,0	0,9438% R\$ 8.633,17
						TOTAL GERAL	100,00% R\$ 914.708,50

FONTE: FDE - Julho/2022.

CDHU - Boletim 186 - Sem desoneração.

SIURB - Jan/2022 - Sem desoneração.

São Roque, 31 de agosto de 2022.

Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisão
Arquiteta e Urbanista
CAU nºA62333-4

São Roque, 01 de setembro de 2022.

MEMORANDO Nº 126/2022 - DPMA

À Divisão de Contabilidade
A/C Sr. Lucas Silvestre Paula

Ref.: Suplementação da Ficha Orçamentária – Reforma CMEI Allan Kardec, Rua Águia Real, 122- Vila Nossa Sra. Aparecida – São Roque/SP.

Prezado,

Venho através deste solicitar a gentileza em proceder com a SUPLEMENTAÇÃO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA nº 188 e 189 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI ALLAN KARDEC, RUA ÁGUIA REAL, 122- VILA NOSSA SRA. APARECIDA, onde prevê a reforma visando adequações de acessibilidade e ampliação para melhor atender os alunos.

A REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI ALLAN KARDEC, RUA ÁGUIA REAL, 122- VILA NOSSA SRA. APARECIDA contemplará:

- ⇒ Ampliação da Cozinha e Lactário;
- ⇒ Reforma dos banheiros;
- ⇒ Criação de Salas;
- ⇒ Construção da rampa de acesso;
- ⇒ Troca do Alambrado;
- ⇒ Manutenção do telhado.

O valor total da obra é de R\$ 884.970,47 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), previstos para o exercício de 2022.



ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias,

Atenciosamente,



Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões
Depto de Planejamento e Meio Ambiente
CAU nº A62333-4



São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
LITORÂNEA DE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma Escola Municipal Allan Kardec (CMEI)

LOCAL: Rua Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

BDI:

24,23%

Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 6.180,70
01.01			INSTALAÇÕES INICIAIS E MOBILIZAÇÕES				R\$ 3.726,90
		PETSH	INSTALAÇÕES INICIAIS E MOBILIZAÇÕES	un	1,00	R\$ 3.726,90	R\$ 3.726,90
01.02			PLACA DE OBRA				R\$ 2.453,80
01.01.01	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	5,00	R\$ 490,76	R\$ 2.453,80
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 21.064,23
02.01			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 21.064,23
02.01.01	04.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL. REVESTIMENTOS	m³	51,75	R\$ 96,54	R\$ 4.995,30
02.01.02	07.60.050	FDE	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	m²	554,40	R\$ 6,78	R\$ 3.757,22
02.01.03	05.60.001	FDE	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	un	34,00	R\$ 12,87	R\$ 437,49
02.01.04	05.60.005	FDE	RETIRADA DE BATESNOS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	14,00	R\$ 55,74	R\$ 780,36
02.01.05	06.60.001	FDE	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	15,89	R\$ 32,51	R\$ 516,61
02.01.06	08.60.011	FDE	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	un	14,00	R\$ 50,97	R\$ 713,58
02.01.07	12.50.001	FDE	RETIRADA DE MÁRMORE, PEDRAS OU GRANITOS INCL. DEMOLIÇÃO ARGAMASSA ASSENTAMENTO	m²	1,91	R\$ 37,48	R\$ 71,59
02.01.08	12.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO DE REVEST. DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADREINHOS INCL. ARG. ASSENTAMENTO	m²	322,96	R\$ 5,84	R\$ 1.885,38
02.01.09	13.50.002	FDE	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	m²	79,13	R\$ 32,74	R\$ 2.590,90
02.01.10	13.50.015	FDE	DEMOLIÇÃO REVEST. DE DEGRAUS DE ARG./GRANILITE/CACOS/LADREINHOS, INCL. ARG. ASSENT.	m²	87,00	R\$ 10,40	R\$ 905,06
02.01.11	16.50.010	FDE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPOTEADO	m³	12,17	R\$ 270,73	R\$ 3.295,87
3			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				R\$ 145.770,66
03.01			MOVIMENTO DE TERRA MANUAL (Rampa e Baldrames)				R\$ 39.211,42
03.01.01	01.05.001	FDE	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M	m³	302,30	R\$ 47,89	R\$ 14.478,47
03.01.02	01.06.001	FDE	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	m²	119,10	R\$ 8,32	R\$ 991,20
03.01.03	01.07.010	FDE	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	m²	119,10	R\$ 41,71	R\$ 4.968,02
03.01.04	01.08.005	FDE	REATERRO INTERNO APILOADO	m³	120,92	R\$ 72,88	R\$ 8.812,84
03.01.05	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	un	13,00	R\$ 766,23	R\$ 9.960,94
03.02			BALDRAMES E BROCAS				R\$ 106.559,24
03.02.01	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACISA	m²	47,87	R\$ 102,81	R\$ 4.921,21
03.02.02	02.04.002	FDE	ACO CA-50 (A OU B) FYK - 500 MPa	kg	1202,54	R\$ 16,25	R\$ 19.542,42
03.02.03	02.05.028	FDE	CONCRETO DOSADO, BOMBÉADO E LANÇADO FYK - 25 MPa	m³	15,03	R\$ 619,26	R\$ 9.308,61
03.02.04	11.02.027	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ACRILICA - 6 DE MADOS	m²	47,87	R\$ 63,45	R\$ 3.047,14
03.02.05	16.01.061	FDE	FD-30 FECHAMENTO DIVISÓRIA C/ ELEMENTO VAZADO / BROCA (219X199CM) (Incluso Alvenaria, fundação, aço, forma e etc)	m	59,52	R\$ 1.171,87	R\$ 69.749,86
4			ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS				R\$ 40.881,85
04.01			ALVENARIA				R\$ 34.079,33
04.01.01	04.01.033	FDE	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	m²	335,77	R\$ 87,84	R\$ 29.493,94
04.01.02	04.01.058	FDE	VERGALHOTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALADA - 14 CM	m	104,20	R\$ 44,01	R\$ 4.585,39
04.02			PLACAS DIVISÓRIAS				R\$ 6.802,52
04.02.01	04.03.009	FDE	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	m²	30,48	R\$ 223,18	R\$ 6.802,52
5			ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS				R\$ 85.163,45
05.01			PORTAS / BATESNOS / FERRAGENS				R\$ 53.064,86



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma Escola Municipal Allan Kardec (CMEI)

LOCAL: Rua Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

BDI: 24,23%

Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
05.01.01	23.04.080	CDHU	Porta em laminado fenolico-melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm.	un	10,00	R\$ 1.345,49	R\$ 13.454,85
05.01.02	05.01.004	FDE	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRALADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L:82CM	un	10,00	R\$ 1.323,92	R\$ 13.239,18
05.01.03	24.02.900	CDHU	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa	un	2,00	R\$ 2.340,06	R\$ 4.680,12
05.01.04	23.13.052	CDHU	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RUT", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional medio/pesado,	un	3,00	R\$ 1.008,05	R\$ 3.024,16
05.01.05	34.05.300	CDHU	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	8,80	R\$ 1.675,61	R\$ 14.745,41
05.01.06	05.01.051	FDE	PM-75 PORTA SARRALADA MACICA SANIT. ACESSEIVEL BAT. MET.	un	2,00	R\$ 1.960,57	R\$ 3.921,14
05.02			QUADROS				R\$ 9.923,77
05.02.01	05.00.042	FDE	LOUSA QUADRICULADA L=4,61M MOD. 1G-01	un	3,00	R\$ 3.307,92	R\$ 9.923,77
05.03			OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				R\$ 22.174,83
05.03.01	05.05.040	FDE	B5-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 26MM	m	6,75	R\$ 488,26	R\$ 3.295,78
05.03.02	05.05.086	FDE	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	un	2,00	R\$ 3.999,26	R\$ 7.998,51
05.03.03	05.05.090	FDE	BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	un	4,00	R\$ 2.720,13	R\$ 10.880,53
6			ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS				R\$ 175.116,26
06.01			ESQUADRIAS METÁLICAS				R\$ 26.468,86
06.01.01	24.01.030	CDHU	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	m²	15,42	R\$ 1.324,34	R\$ 20.421,35
06.01.02	24.01.010	CDHU	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	m²	6,44	R\$ 939,05	R\$ 6.047,51
06.01.03			VIDRO				R\$ 4.535,88
06.01.04	14.01.045	FDE	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (L=4MM)	M2	21,86	R\$ 159,29	R\$ 3.482,02
06.01.05	26.04.040	CDHU	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	m²	1,20	R\$ 878,22	R\$ 1.053,86
06.02			OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS				R\$ 142.678,64
06.02.01	06.03.035	FDE	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHO (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	un	1,00	R\$ 1.008,29	R\$ 1.008,29
06.02.02	24.03.310	CDHU	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2	m	18,14	R\$ 258,55	R\$ 4.690,05
06.02.03	06.03.107	FDE	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA E SMALTE (Rampa)	m	78,00	R\$ 1.756,16	R\$ 136.980,30
06.03			COMUNICAÇÃO VISUAL				R\$ 1.432,88
06.03.01	16.18.070	FDE	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA) (WC, COPA, COZINHA, FRADARIO)	un	13,00	R\$ 110,22	R\$ 1.432,88
7			COBERTURA				R\$ 48.843,92
07.01			ESTRUTURA DE COBERTURA				R\$ 48.843,92
07.01.01	07.01.110	FDE	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	m²	554,40	R\$ 58,63	R\$ 32.504,75
07.01.02	07.70.050	FDE	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA / ROMANA	m²	554,40	R\$ 29,47	R\$ 16.339,17
8			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				R\$ 191.074,72
08.01			SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUA FRIA				R\$ 18.371,52
08.01.01	08.03.017	FDE	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	m	30,00	R\$ 44,77	R\$ 1.343,20
08.01.02	08.03.016	FDE	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	m	350,00	R\$ 30,51	R\$ 10.679,24
08.01.03	08.04.002	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	un	7,00	R\$ 85,71	R\$ 599,96
08.01.04	08.17.081	FDE	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	un	10,00	R\$ 574,91	R\$ 5.749,12
08.02			SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO				R\$ 11.569,43
08.02.01	08.09.015	FDE	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	m	24,00	R\$ 56,20	R\$ 1.348,71
08.02.02	08.09.016	FDE	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	m	18,00	R\$ 65,35	R\$ 1.176,25
08.02.03	08.09.018	FDE	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	m	36,00	R\$ 85,89	R\$ 3.092,05



São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma Escola Municipal Allan Kardec (CMEI)

LOCAL: Rua Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

BDI: 24,23%

Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
08.02.04	08.10.004	FDE	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	un	10,00	R\$ 91,90	R\$ 919,00
08.02.05	16.08.027	FDE	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	un	1,00	R\$ 1.945,40	R\$ 1.945,40
08.02.06	16.08.028	FDE	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	un	4,00	R\$ 772,00	R\$ 3.088,01
08.03			SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 43.381,54
08.03.01	16.05.036	FDE	CANAleta DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/ AGUAS PLUVIAIS	m	2,72	R\$ 70,99	R\$ 193,10
08.03.02	16.05.032	FDE	CA-22 CANAleta DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	m	71,18	R\$ 192,42	R\$ 13.696,11
08.03.03	16.05.048	FDE	TC-11 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANAleta L=35CM	m	71,18	R\$ 190,24	R\$ 13.541,54
08.03.04	08.11.054	FDE	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	m	84,00	R\$ 166,73	R\$ 14.005,39
08.03.05	16.08.027	FDE	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	un	1,00	R\$ 1.945,40	R\$ 1.945,40
08.04			LOUÇAS				R\$ 100.936,26
08.04.01	05.05.049	FDE	BE-04 BANCADA LAVATORIO/EDUCAÇÃO INFANTIL	un	17,00	R\$ 1.823,10	R\$ 30.992,71
08.04.02	08.15.002	FDE	BN-01 BANHO BERCÁRIO	un	2,00	R\$ 4.989,29	R\$ 9.978,58
08.04.03	08.15.018	FDE	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	m	10,36	R\$ 2.233,29	R\$ 23.136,90
08.04.04	08.16.004	FDE	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	un	3,00	R\$ 901,13	R\$ 2.703,40
08.04.05	08.16.003	FDE	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	un	8,00	R\$ 704,10	R\$ 5.632,81
08.04.06	08.15.002	FDE	BN-01 BANHO BERCÁRIO	un	2,00	R\$ 4.989,29	R\$ 9.978,58
08.04.07	05.05.037	FDE	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	m	3,65	R\$ 1.105,11	R\$ 4.033,66
08.04.08	08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	cj	1,00	R\$ 4.159,60	R\$ 4.159,60
08.04.09	08.16.092	FDE	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	un	2,00	R\$ 741,86	R\$ 1.483,71
08.04.10	08.17.037	FDE	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	cj	4,00	R\$ 958,79	R\$ 3.835,17
08.04.11	44.03.80	CDHU	Porta-papel de louça de embutir	un	4,00	R\$ 78,67	R\$ 314,70
08.04.12	08.16.046	FDE	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA	un	3,00	R\$ 1.562,15	R\$ 4.686,44
08.05			APARELHOS E METAIS				R\$ 16.815,98
08.05.01	44.06.520	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm (COZINHA)	un	1,00	R\$ 1.457,26	R\$ 1.457,26
08.05.02	05.05.101	FDE	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VALVULA AMERICANA-GRANITO (COPA E COZINHA)	un	4,00	R\$ 3.535,40	R\$ 14.141,62
08.05.03	44.03.180	CDHU	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	7,00	R\$ 86,94	R\$ 608,55
08.05.04	44.03.130	CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	7,00	R\$ 86,94	R\$ 608,55
9			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 22.266,30
09.01			SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO / LIGAÇÃO / QUADRO GERAL				R\$ 22.266,30
09.01.01	09.04.090	FDE	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	un	4,00	R\$ 27,59	R\$ 110,37
09.01.02	09.02.086	FDE	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A 2X50A	un	6,00	R\$ 125,24	R\$ 751,44
09.01.03	09.07.024	FDE	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	m	800,00	R\$ 5,04	R\$ 4.031,92
09.01.04	09.07.026	FDE	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	m	600,00	R\$ 8,50	R\$ 5.102,52
09.01.05	38.13.010	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	150,00	R\$ 12,30	R\$ 1.844,82
09.01.06	09.05.051	FDE	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJ.S.	un	2,00	R\$ 866,74	R\$ 1.733,48
09.01.07	09.08.067	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"x2"- ELETR PVC RIGIDO	un	16,00	R\$ 16,16	R\$ 258,56
09.01.08	09.08.046	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	un	20,00	R\$ 20,20	R\$ 404,00
09.01.09	09.08.049	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	un	6,00	R\$ 6,06	R\$ 36,36



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma Escola Municipal Allan Kardec (CMEI)

LOCAL: Rua Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

BDI:

24,23%

Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
09.01.10	09.08.085	FDE	PONTO SECO P/INSTALAÇÃO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETR. PRODUTO PVC	un	6,00	R\$ 6,06	R\$ 36,36
09.01.11	09.09.041	FDE	RL-88 LUMINARIA LED DE SOBREPORÇÃO/DIFUSOR TRANSLUCIDO x 24W	un	21,00	R\$ 21,21	R\$ 445,41
09.01.12	16.06.191	FDE	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE VN-02	un	3,00	R\$ 3,03	R\$ 9,09
09.01.13	09.12.001	FDE	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	un	1,00	R\$ 1,01	R\$ 1,01
09.01.14	38.21.110	CDHU	Eletrodut. lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	m	30,00	R\$ 104,48	R\$ 3.134,32
09.01.15	40.04.056	CDHU	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	un	8,00	R\$ 89,63	R\$ 717,06
09.01.16	41.12.070	CDHU	Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor metálico de 70 W/150 W ou halógena de 300 W/500 W	un	4,00	R\$ 912,39	R\$ 3.649,58
10			REVESTIMENTO				R\$ 79.913,27
10.01			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				R\$ 79.913,27
10.01.01	12.02.001	FDE	CHAPISCO	m²	375,77	R\$ 13,44	R\$ 5.051,51
10.01.02	12.02.005	FDE	EMBOCO	m²	375,77	R\$ 38,32	R\$ 14.399,28
10.01.03	12.02.007	FDE	REBOCO	m²	375,77	R\$ 27,99	R\$ 10.516,71
10.01.04	12.02.016	FDE	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	m²	402,96	R\$ 123,95	R\$ 49.945,76
11			PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS / PEITORIS / ESCADAS				R\$ 140.720,29
11.01			PINTURA				R\$ 60.761,80
11.01.01	33.02.080	CDHU	Massa corrida a base de resina acrílica	m²	78,77	R\$ 20,35	R\$ 1.602,79
11.01.02	33.10.059	CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	620,00	R\$ 37,59	R\$ 23.307,04
11.01.03	15.02.026	FDE	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	m²	700,00	R\$ 51,22	R\$ 35.851,97
11.02			PISO				R\$ 156,89
11.02.01	13.02.034	FDE	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	m²	0,75	R\$ 209,19	R\$ 156,89
11.03			SOLEIRA				R\$ 1.883,23
11.03.01	13.06.082	FDE	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NÍVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	m	11,60	R\$ 162,35	R\$ 1.883,23
11.04			RODAPE				R\$ 75.696,31
11.04.01	13.05.026	FDE	RODAPE DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	m	1171,96	R\$ 64,59	R\$ 75.696,31
11.05			REVESTIMENTO DE PEITORIS				R\$ 2.222,06
11.05.01	13.07.002	FDE	PE-02 PEITORIL	m	23,20	R\$ 95,78	R\$ 2.222,06
12			PINTURAS				R\$ 549,82
12.00			DEGRAUS				R\$ 549,82
12.01.01	13.02.032	FDE	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPOXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	m	32,50	R\$ 16,92	R\$ 549,82
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 52.072,65
13.01			FECHO: MUROS / ALAMBRADOS / PORTÕES				R\$ 21.034,26
13.01.01	16.04.034	FDE	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	m²	90,00	R\$ 233,71	R\$ 21.034,26
13.02			CAÇADA E ACESSO DE PEDESTRES				R\$ 31.038,39
13.02.01	16.80.013	FDE	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1.80CM x 1.80CM	m²	46,80	R\$ 56,01	R\$ 2.621,48
13.02.02	13.01.018	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO COM AREIA 1:3 C/ IMPERMEABIL. 2,50CM	m²	46,80	R\$ 35,86	R\$ 1.678,01
13.02.03	18.08.090	CDHU	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B1, resistência a impactos B1, resistência a arranhões B1	m²	149,63	R\$ 156,41	R\$ 23.402,26
13.02.04	54.01.030	CDHU	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do P.N. e transporte até o raio de 1,0 km	m²	33,46	R\$ 33,89	R\$ 1.133,82
13.02.05	16.12.026	FDE	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	m²	33,46	R\$ 9,83	R\$ 328,78



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma Escola Municipal Allan Kardec (CMEI)

LOCAL: Rua Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

BDI: 24,23%

Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
13.02.06	16.80.013	FDE	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1.80CM E=6CM	m²	33,46	R\$ 56,01	R\$ 1.874,02
						TOTAL GERAL	R\$ 1.009.618,09

Fonte FDE - Julho/2022

CDHU - 186 - Sem desoneração

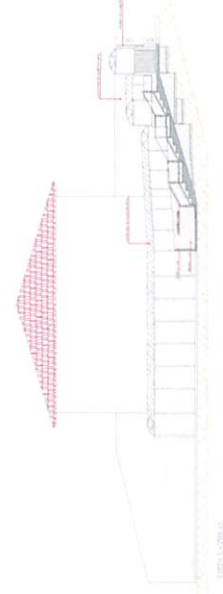
São Roque, 31 de agosto de 2022

Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões - GDP
CAU nº AG2333-4

Gabriela Lambiazzi
Chefe de Divisão de Obras - DPB
CREA nº 5070863920



COL.	QUANT. LAMINAR	ALTURA	REVENÇÃO	
			POSTO DE MANO DE OBRA	POSTO DE MANO DE OBRA
P1	1,00	1,10	1,10	1,10
P2	1,00	1,10	1,10	1,10
P3	1,00	1,10	1,10	1,10
P4	1,00	1,10	1,10	1,10
P5	1,00	1,10	1,10	1,10
P6	1,00	1,10	1,10	1,10
P7	1,00	1,10	1,10	1,10
P8	1,00	1,10	1,10	1,10
P9	1,00	1,10	1,10	1,10
P10	1,00	1,10	1,10	1,10
P11	1,00	1,10	1,10	1,10
P12	1,00	1,10	1,10	1,10
P13	1,00	1,10	1,10	1,10
P14	1,00	1,10	1,10	1,10
P15	1,00	1,10	1,10	1,10
P16	1,00	1,10	1,10	1,10
P17	1,00	1,10	1,10	1,10
P18	1,00	1,10	1,10	1,10
P19	1,00	1,10	1,10	1,10
P20	1,00	1,10	1,10	1,10
P21	1,00	1,10	1,10	1,10
P22	1,00	1,10	1,10	1,10
P23	1,00	1,10	1,10	1,10
P24	1,00	1,10	1,10	1,10
P25	1,00	1,10	1,10	1,10
P26	1,00	1,10	1,10	1,10
P27	1,00	1,10	1,10	1,10
P28	1,00	1,10	1,10	1,10
P29	1,00	1,10	1,10	1,10
P30	1,00	1,10	1,10	1,10
P31	1,00	1,10	1,10	1,10
P32	1,00	1,10	1,10	1,10
P33	1,00	1,10	1,10	1,10
P34	1,00	1,10	1,10	1,10
P35	1,00	1,10	1,10	1,10
P36	1,00	1,10	1,10	1,10
P37	1,00	1,10	1,10	1,10
P38	1,00	1,10	1,10	1,10
P39	1,00	1,10	1,10	1,10
P40	1,00	1,10	1,10	1,10
P41	1,00	1,10	1,10	1,10
P42	1,00	1,10	1,10	1,10
P43	1,00	1,10	1,10	1,10
P44	1,00	1,10	1,10	1,10
P45	1,00	1,10	1,10	1,10
P46	1,00	1,10	1,10	1,10
P47	1,00	1,10	1,10	1,10
P48	1,00	1,10	1,10	1,10
P49	1,00	1,10	1,10	1,10
P50	1,00	1,10	1,10	1,10
P51	1,00	1,10	1,10	1,10
P52	1,00	1,10	1,10	1,10
P53	1,00	1,10	1,10	1,10
P54	1,00	1,10	1,10	1,10
P55	1,00	1,10	1,10	1,10
P56	1,00	1,10	1,10	1,10
P57	1,00	1,10	1,10	1,10
P58	1,00	1,10	1,10	1,10
P59	1,00	1,10	1,10	1,10
P60	1,00	1,10	1,10	1,10
P61	1,00	1,10	1,10	1,10
P62	1,00	1,10	1,10	1,10
P63	1,00	1,10	1,10	1,10
P64	1,00	1,10	1,10	1,10
P65	1,00	1,10	1,10	1,10
P66	1,00	1,10	1,10	1,10
P67	1,00	1,10	1,10	1,10
P68	1,00	1,10	1,10	1,10
P69	1,00	1,10	1,10	1,10
P70	1,00	1,10	1,10	1,10
P71	1,00	1,10	1,10	1,10
P72	1,00	1,10	1,10	1,10
P73	1,00	1,10	1,10	1,10
P74	1,00	1,10	1,10	1,10
P75	1,00	1,10	1,10	1,10
P76	1,00	1,10	1,10	1,10
P77	1,00	1,10	1,10	1,10
P78	1,00	1,10	1,10	1,10
P79	1,00	1,10	1,10	1,10
P80	1,00	1,10	1,10	1,10
P81	1,00	1,10	1,10	1,10
P82	1,00	1,10	1,10	1,10
P83	1,00	1,10	1,10	1,10
P84	1,00	1,10	1,10	1,10
P85	1,00	1,10	1,10	1,10
P86	1,00	1,10	1,10	1,10
P87	1,00	1,10	1,10	1,10
P88	1,00	1,10	1,10	1,10
P89	1,00	1,10	1,10	1,10
P90	1,00	1,10	1,10	1,10
P91	1,00	1,10	1,10	1,10
P92	1,00	1,10	1,10	1,10
P93	1,00	1,10	1,10	1,10
P94	1,00	1,10	1,10	1,10
P95	1,00	1,10	1,10	1,10
P96	1,00	1,10	1,10	1,10
P97	1,00	1,10	1,10	1,10
P98	1,00	1,10	1,10	1,10
P99	1,00	1,10	1,10	1,10
P100	1,00	1,10	1,10	1,10



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PARECER 298/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 103 de 05 de setembro de 2022, que *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)*

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 103 de 05 de setembro de 2022, visa a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais).

Nos termos da justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a presente proposição tem por finalidade a criação de dotação orçamentária que possibilitara a utilização de recursos financeiros em obras de construção, reforma e ampliação a serem realizadas nas Unidades de Ensino Municipal, conforme especificado nos anexos deste projeto.

Cumprir informar que os recursos financeiros de que trata este projeto, foram inicialmente destinados à construção da Unidade denominada "Escola do Futuro", num total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), no entanto, em decorrência do processo licitatório, o cronograma das obras foi reprogramado, impossibilitando a utilização total da verba destinada para tal, ainda neste exercício. Dessa forma, visando garantir eficiência na utilização de recursos públicos, o saldo



remanescente deverá ser realocado conforme citado alhures. Para tanto, se faz imprescindível a autorização legislativa.

É o relatório.

A iniciativa legislativa de Projetos de Lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso e serão apresentadas perante a Comissão Permanente de "Orçamento, Finanças e Contabilidade", que emitirá parecer, apreciado, após, pelo Plenário na forma regimental (art. 326, §1º, LOM).

É certo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, caput, da LF 4.320/64).

Quanto a abertura de crédito adicional especial e suplementar, a previsão legal está contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o artigo 41, II, da Lei Federal:

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

*I - **suplementares**, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

*II - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;" (grifamos).*



O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente.

Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis¹ que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

“O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento. Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais.”

O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza.

Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.” (grifamos)

¹ A LEI 4.320 COMENTADA”, 25ª ed., IBAM, 1993, p. 90/91



Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64):

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

Neste sentido, o projeto sob análise atende as exigências legais, informando a nova dotação que está sendo criada, bem como indicando quais recursos serão utilizados para cobrir esta nova dotação: anulação parcial das dotações conforme discriminado no art. 2º da propositura.

Assim, aduzimos que a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos Nobres

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Vereadores analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

Diante do exposto, o projeto em apreço encontra-se apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação”, “Obras e Serviços Públicos” e “Orçamento, Finanças e Contabilidade”, cujo mérito, quanto a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Vereadores.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o quórum de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votações e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 09 de setembro de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 213 – 12/09/2022

Projeto de Lei Nº 103/2022-E, de 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 213/2022 ao Projeto de Lei Nº 103/2022

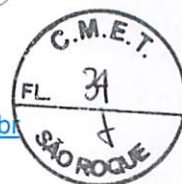
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 103/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	12/09/2022 18:54:22
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	12/09/2022 18:54:42
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	12/09/2022 18:54:51
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	12/09/2022 18:55:13
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	12/09/2022 18:55:38

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 25 – 12/09/2022

Projeto de Lei Nº 103/2022-E, de 05/09/2022, de autoria de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador William da Silva Albuquerque.

O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei** no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
RELATOR

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos aprovou o Parecer do Relator em sua totalidade.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
PRESIDENTE CPOSP

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
VICE-PRESIDENTE CPOSP

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPOSP

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPOSP



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 25/2022 ao Projeto de Lei Nº 103/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 103/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)

Assinante	Data
ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10	12/09/2022 19:07:30
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	12/09/2022 19:07:52
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	12/09/2022 19:08:02
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	12/09/2022 19:08:14
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	12/09/2022 19:08:25



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 76 – 12/09/2022

Projeto de Lei Nº 103/2022-E, 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

THIAGO VIEIRA NUNES
PRESIDENTE CPOFC

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPOFC

GUILHERME ARAÚJO NUNES
MEMBRO CPOFC

NEWTON DIAS BASTOS
MEMBRO CPOFC



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 76/2022 ao Projeto de Lei Nº 103/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 103/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)

Assinante	Data
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	12/09/2022 19:03:09
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	12/09/2022 19:03:38
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	12/09/2022 19:03:56



**28ª e 29ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO 2º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM
REALIZADAS EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

EDITAL Nº 57/2022-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 28ª e 29ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 12/09/2022, após o término da 30ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 93/2022-E**, de 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o inciso V do art. 13 e o caput do art. 27 da Lei Municipal 3.391/2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências" e **Emenda**;
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 99/2022-E**, de 29/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)"; e
3. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 100/2022-E**, de 29/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais)" e **Emenda**;
4. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 101/2022-E**, de 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.722.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil reais)";
5. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 102/2022-E**, de 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)";
6. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 103/2022-E**, de 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)"; e
7. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 104/2022-E**, de 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



VOTAÇÃO NOMINAL – 1º e 2º TURNOS

(MAIORIA ABSOLUTA – Presidente não vota, exceto em caso de empate)

- **PROJETO DE LEI Nº 103/2022-E**, de 05/09/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

VEREADORES		1º TURNO	2º TURNO
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	-- X --	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	AUSENTE	AUSENTE
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	AUSENTE	AUSENTE
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM	SIM
<u>Favoráveis</u>		12	12
<u>Contrários</u>		0	0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Projeto de Lei Nº 103/2022-E, DE 05/09/2022

AUTÓGRAFO Nº 5.565/2022, DE 13/09/2022

Lei nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.10.12.361.0024.1424.4.4.90.51.00R\$ 2.790.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Reforma e Ampliação de Escolas – FUNDEB

TOTAL:R\$ 2.790.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(722) 01.04.10.12.361.0024.1373.4.4.90.51.00R\$ 2.790.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Escola do Futuro - Maylasky

TOTAL:R\$ 2.790.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária, de 12 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5565/2022 ao Projeto de Lei N° 103/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 103/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	13/09/2022 11:00:49
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	13/09/2022 11:01:20
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	13/09/2022 11:03:28
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	13/09/2022 11:04:15
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	13/09/2022 11:04:38



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



LEI 5.535

De 15 de setembro de 2022

PROJETO DE LEI Nº 103/2022 - E

De 05 de setembro de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.565 de 13/09/2022

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.10.12.361.0024.1424.4.4.90.51.00R\$ 2.790.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Reforma e Ampliação de Escolas – FUNDEB

TOTAL:R\$ 2.790.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(722) 01.04.10.12.361.0024.1373.4.4.90.51.00R\$ 2.790.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Escola do Futuro - Maylasky



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



Lei Municipal n.º 5.535/2022

TOTAL:R\$ 2.790.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/09/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.09.15 12:26:45 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

Publicada em 15 de setembro de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária de 12/09/2022

\mgsn.-

Publicado no Jornal D.O.M

n.º 151.31 dia 16 / 09 / 2022

Ato Normativo LEI Nº 5535/2021